



COMUNICADO XIV

A Comissão Coordenadora do Concurso Público - CCCP vem por meio deste COMUNICAR que, por intermédio da Assessoria Jurídica dessa IES, iniciou contato extrajudicial com a 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Crato/CE para debate da pauta do presente concurso, com vistas a pontuar possíveis pendências e ampliar mecanismos e soluções para a retomada das fases e demais atos pertinentes ao certame. Vale lembrar que a interlocutória proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 3000415-02.2022.8.06.0071 determinou a divulgação das bancas examinadoras e reabertura do prazo para impugnação, situação que ensejou a decisão da Organizadora pela paralisação do certame, para atender as medidas determinadas nesse comando judicial com aquelas oriundas da Ação Civil Pública nº 3000370-95.2022.8.06.0071, ordenando-as de modo a retomar o andamento regular do concurso.

Nesse sentido, tais providências estão sendo adotadas, inclusive na via judicial, em alinhamento com as Ações Cíveis Públicas propostas, e em breve será divulgado novo cronograma de execução para seguimento ao concurso.

Crato - CE, 03 de fevereiro de 2023

Comissão Coordenadora do Concurso